DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2008, DE 16 DE JULHO DE 2008

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA COMERCIAL AO SENHOR JOAQUIM PINTO DE MELO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Comercial ao **SENHOR JOAQUIM PINTO DE MELO.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2008.

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
– Presidente da Câmara –

VEREADOR GLYCON MOREIRA FRANCO
– 1º Secretário da Câmara –

/GHM/